

LEI Nº 291, de 26 de Outubro de 1991

Modifica e denomina o nome da Via Pú-
blica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou, e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o nome da Avenida 31 de março, em toda sua extensão, nesta cidade, passando-se a ser denominada de Avenida Prefeito José Hermenegildo da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 26 de outubro de 1991.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL